



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 69/2022**

N.º de Registo	30772	Data	27/09/2022	Processo	02/2022/16
----------------	-------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do Loteamento de Vale Matanças, Santiago do Cacém – Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2022/16, sito em **Loteamento Vale Matanças, Rua B, Lote 34, Santiago do Cacém – Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra,** requerido por Dina Patrícia Matos Brissos. -----

A operação consiste na ampliação da área de implantação e de construção para os máximos permitidos e aumento do polígono de implantação por forma a conseguir colocar nesse polígono as novas áreas -----

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, de segunda a sexta-feira, entre as 8.30 h e as 16.00 h, no Balcão Único Municipal - BUM, ou na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

**Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.** -----



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 27 de setembro de 2022

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.